

Ofício n.º 22/GSC

Unaí (MG), 15 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 102/2021, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço, que institui a Semana Municipal de Conscientização contra a Violência Obstétrica, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 14 de fevereiro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais